



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6364

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 51 e 53 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para promover, acompanhar e prestar contas do processo licitatório de leilão de bens inservíveis, de propriedade desta Empresa localizados na Sede e nas Unidades Descentralizadas/Campos Experimentais abaixo identificadas:

Leiloeiro Oficial – Processo de Credenciamento 001/2014

Luiz Campolina – matrícula – 0096 – JUCEMG

Sede:

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CHEFE DPIL

MICHELLE DAS GRAÇAS ALVES RIBEIRO – DPIL

MARCELO FERNANDES SCHEID – DPIL

Instituto de Ensino:

CLÁUDIO FURTADO SOARES – EPAMIG ILCT

Unidades Descentralizadas/Campos Experimentais:

PAULO HENRIQUE ROMÃO – CECD

GILMAR JOSÉ CEREDA – CEMA

VALTER JOSÉ DA SILVA – CELA/CESM

ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE – CEMF

ANTÔNIO FERNANDO BASTOS NUNES - CERN



PAULO ANTÔNIO FERREIRA – CETP
JURACI JÚNIOR DE OLIVEIRA – CESP
ANDRÉ MARTIUS SANTOS ALMEIDA CRUZ – CELB
JAIR RIPPOSATI – CEGT
GIXLANE DIMAS DA SILVA – CEST
CAIO MARCOS VELOSO – CEPC
MÁRIO GENÁRIO DE MACEDO – CESR
ARISMAR DE CASTRO MENEZES – CEFX
ALBANI DIAS DE CARVALHO – CEAR
IVYS MARLON KELLES LAGE – CEIT
FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA – CEPI/EPAMIG ITAC
EMÍDIO BATISTA DE MORAIS – CEGR
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NOBRE – CEMO
LUCIANO LUIS JACOB – CEVP
VANESSA CASTRO FIGUEIREDO – CELP
THIAGO COSTA FERREIRA – CEAC
ADRIANO DE CASTRO ANTÔNIO - EPAMIG SUDESTE

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 17/09/2015.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente